

Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **defiro o pedido de Licença Ambiental de Operação (Renovação) sob nº 045/2017**, com validade até: 30/11/2021, para INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS FORI LTDA ME., CNPJ 54.383.781/0001-70.

**2015-0.319.492-9**

**Assunto:** Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental. **Empreendedor:** GUSTAVO GATTI CASAGRANDE – ME. **Local:** Rua Augusto Perroni, nº 282 – Conj. Residencial Butantã – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.319.492-9 e o estabelecido no inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental para a empresa GUSTAVO GATTI CASAGRANDE - ME (CNPJ: 18.255.373/0001-79), por não atendimento de comuniqué-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SEI 6027.2016/0000315-3**

SVMA/DAF3 - Cancelamento de saldo de empenho de 2017.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 007/SVMA/2017, à vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº **82.763/2017**, no valor de **R\$ 21.508,48** (vinte e um mil quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos)? emitida a favor da Empresa Trivale Administração Ltda - CNPJ nº 00.604.122/0001-97, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

**SEI 6027.2016/0000442-7**

SVMA/DAF3 - Cancelamento de saldo de empenho de 2017.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 007/SVMA/2017, à vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo das Nota de Empenho nº **33.181/2017**, no valor de **R\$ 5.843,20** (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)? emitida a favor da Empresa MARCELO DOS SANTOS BARBOSA - EPP, CNPJ nº 05.637.139/0001-64, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

### DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA-DAF-1 RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**,a empresa abaixo relacionada, a retirar a respectiva Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis,a partir desta publicação, à Rua do Paraíso,387- 9º andar das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às 17:00h,com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários da Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a empresa não possui débitos com a mesma,CND- Certidão Negativa de Débitos da Previdência,Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração,para a retirada das mesmas:

Processo	N.E	Empresa
6027.2016.0000800-9	1.608	GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

## SERVIÇOS E OBRAS

### DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

**2018-0.001.972-2 – ELETROPAULO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A ELETROPAULO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.003.377-6 – ELETROPAULO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A ELETROPAULO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.001.970-6 – ELETROPAULO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A ELETROPAULO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.175.156-5 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.171.601-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.165.748-8 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.165.741-0 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.163.970-6 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.165.743-7 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.165.747-0 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.165.454-3 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.166.211-2 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.151.048-7 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.151.562-4 – VOGEL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A VOGEL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.004.778-5 – CILNET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 46/SMSO-G/2017.** A CILNET fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2018-0.001.939-0 – TIM CELULAR – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

**2018-0.003.602-3 – TIM CELULAR – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO.** A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

**Processo SEI 6022.2018/0000073-8 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.273.915-6.

**Processo SEI 6022.2017/0003368-5 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2008-0.160.807-0.

**Processo SEI 6022.2017/0003370-7 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2008-0.192.656-0.

**Processo SEI 6022.2017/0003371-5 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2008-0.193.226-9.

**Processo SEI 6022.2017/0003372-3 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2008-0.313.267-7.

**Processo SEI 6022.2017/0003373-1 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2008-0.334.559-0.

**Processo SEI 6022.2017/0003374-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2009-0.026.063-3.

**Processo SEI 6022.2017/0003375-8 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2009-0.045.663-5.

**Processo SEI 6022.2017/0003376-6 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2009-0.050.698-5.

**Processo SEI 6022.2017/0003377-4 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2009-0.085.481-9.

**Processo SEI 6022.2017/0003369-3 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2008-0.187.070-0.

**Processo SEI 6022.2018/0000078-9 – ALGAR – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO** referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2011-0.252.257-7.

**2017-0.166.206-6 – SABESP**

**COMUNIQUE-SE** – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.166.204-0 – SABESP**

**COMUNIQUE-SE** – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.166.212-0 – SABESP**

**COMUNIQUE-SE** – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.166.199-0 – TIM CELULAR**

**COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2016-268.915-2 – FLEXUS COMUNIQUE-SE** – A FLEXUS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

**2016-0.194.192-3 - TIM CELULAR**

**COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2016-0.194.177-0 - TIM CELULAR**

**COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2016-0.194.188-5 - TIM CELULAR**

**COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2016-0.200.866-0 - TIM CELULAR**

**COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2016-0.007.339-1 - TELEFONICA**

**COMUNIQUE-SE** – A TELEFONICA fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2014-0.226.788-2 - LEVEL 3**

**COMUNIQUE-SE** – A LEVEL 3 fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2015-0.251.751-1 - SABESP**

**COMUNIQUE-SE** – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2013-0.374.268-0 - OI MOVEL**

**COMUNIQUE-SE** – A OI MOVEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2010-0.271.922-0 - SABESP**

**COMUNIQUE-SE** – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **22/01/2018, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

### CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
CF 14864 RAFAEL BRITO DE SOUZA SILVA  
CF 14865 AMAURI GOMES DE PINHO  
CF 14866 LUCAS HENRIQUE DA COSTA SILVA  
CF 14867 EDNARDO APARECIDO CABRERA  
CF 14868 JOSÉ CÍCERO DA SILVA  
CF 14869 MARCOS CÉSAR DA SILVA LEONARDO  
CF 14870 ANAELSON RAFAEL BARROS  
CF 14871 JEFFERSON DE OLIVEIRA  
CF 14872 AGEU LAZARO DA SILVA  
CF 14873 AGNALDO DA SILVA  
CF 14874 FÁBIO SILVEIRA DE SOUSA  
CF 14875 EVERALDO SOARES DA SILVA  
CF 14876 CARLOS ALBERTO DAVI  
CF 14877 IVO ANDERSON VIAN  
CF 14878 MICHEL OLIVEIRA DE RESENDE  
CF 14879 SONIA MARIA GONÇALVES LIMA  
CF 14880 JOSÉ CARLOS DA SILVA

### CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS INERTES

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 46.594/05 e 46.777/05 os recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
PGI 596 VITACON 45 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
PGI 597 VITACON 41 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
PGI 598 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

### CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:  
PE 16198 OMEGALIX ENTULHOS LTDA ME

### PROCESSO N.º 2017-0.066.724-2 - INTERESSADO: FABIO MARCELO SALDINI

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente os da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria de Finanças que adoto com razão de decidir INDEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde do estabelecimento em nome de FABIO MARCELO SALDINI cadastrado com o código gerador n.º 15715 e, AUTORIZO a exclusão temporária do endereço do requerente sito na RUA VERGUEIRO, 2087 – SALA 1503 – VILA MARIANA nesta cidade, do Plano de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido ao CCM estar ATIVO.

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO

**Processo Administrativo nº 8610.2017/0000177-7**

À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável das áreas responsáveis pela análise técnica e financeira, e da manifestação da Assessoria Jurídica, APROVO a prestação de contas apresentada pela empresa O2 Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 67.431.718/0001-03, referente ao Contrato nº 11/2016/ Spcine – obra “Amor em Sampa”, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações decorrentes do contrato.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico: 8610.2017/0000486-5  
Extrato do Termo de Contrato nº 007/2018  
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine.  
Contratada: SP Filmes de São Paulo Ltda-Me inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 59.190.843/0001-40.  
Objeto: Investimento da Spcine na produção de obra audiovisual intitulada provisoriamente de “Dora e Gabriel”.  
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
Prazo de Vigência: A partir de 15 de janeiro de 2018 e permanecerá em vigor pelo prazo de 7 (sete) anos.

## SERVIDORES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### APOSENTADORIA

Deferida, da servidora abaixo:

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, calculados pela média, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea “b” da CF/88, com redação dada pelas EC nº 20/98 e nº 41/03.

**641.009.5/1 - NEUZA DE OLIVEIRA DOMINGUES**, proc. 2017-0.178.787-0, Título nº 003/2018-SGM, AGENTE DE APOIO - Nível II - Cat 3, Referência B-8, CATEGORIA EFETIVO,SGM.

**Observação:**

1. A aposentada acima relacionada deverá comparecer, a partir de 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/ PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

### LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO RGS

Concedida, nos termos do item II da Portaria nº 507/SGP. G/2004, de 28/12/2004, e alteração posterior, e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H.	R.F.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
11201706000000	807.840.514	JOÃO PAULO ALUIZIO	10 DIAS	19.01.2018

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO EM EXERCÍCIO

#### AUXÍLIO DOENÇA

**DEFIRO** o pedido de Auxílio Doença, dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o disposto no artigo 126 da Lei 8.989/79.

REG FUNC - Vinculo	Nome:	Expediente:
571.538.3	2 Isabela Fernandes El Kadri	SMSU/DTRH-001/2018
580.615.1	2 Edison Pinto Gonçalves	SMSU/DTRH-003/2018
620.242.0	1 Elaine C. Fernandes Martini	SMSU/DTRH-004/2018
680.637.6	1 Luciane Zambonini	SMSU/DTRH-005/2018

**INDEFIRO** o pedido de Auxílio Doença, por não tender o disposto no artigo 126 da Lei 8.989/79, conforme parecer alcançado no Processo 02-007.710-82\*03.

REG FUNC - Vinculo	Nome:	Expediente:
734.362.1	1 Carlos Eduardo Santana	SMSU/DTRH-006/2018

OBs: Licenças médicas do artigo 160 da lei 8989/79 – licenças por infortúnio laboral.

#### AUXILIO DOENÇA

Em virtude de transformação de LM do artigo 143 para o artigo 160 da Lei 8.989/79.

**RETIFICO** o despacho exarado e publicado em DOC de 31/08/2013, para constar que:

I – **INDEFIRO** o pedido de auxílio doença, do servidor abaixo relacionado, em decorrência dos períodos relativos à licença médica corresponderem a licença de infortúnio laboral, fundamentado no parecer jurídico contido no Processo nº 02-007.710-82\*03, que considera o benefício não devido aos acidentados.

II- Proceda-se à de